

IPECE Informe

Nº 246 – Junho/2024

Mortalidade por Agressões em Mulheres em idade Fértil: Análise dos dados do SIM de 2012 a 2022.

Governador do Estado do Ceará

Elmano de Freitas da Costa

Vice-Governadora do Estado do Ceará

Jade Afonso Romero

Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG

Alexandre Sobreira Cialdini – Secretário

Sidney dos Santos Saraiva Leão – Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital

Naiana Corrêa Lima Peixoto - Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento

Raimundo Avilton Meneses Júnior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna

Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Secretário Executivo de Políticas Estratégicas para Liderança

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE

Diretor Geral

Alfredo José Pessoa de Oliveira

Diretoria de Estudos Econômicos – DIEC

Ricardo Antônio de Castro Pereira

Diretoria de Estudos Sociais – DISOC

José Meneleu Neto

Diretoria de Estudos de Gestão Pública – DIGEP

José Fábio Bezerra Montenegro

Gerência de Estatística, Geografia e Informações – GEGIN

Rafaela Martins Leite Monteiro

IPECE Informe – Nº 246 – Junho/2024

DIRETORIA RESPONSÁVEL:

Diretoria de Estudos Sociais - DISOC

Elaboração:

Victor Hugo de Oliveira (Analista de Políticas Públicas)

Colaboração:

Rayén Heredia Peñaloza (Apoio Técnico)

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão: Gerar e disseminar conhecimento e informações, subsidiar a formulação e avaliação de políticas públicas e assessorar o Governo nas decisões estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Ceará.

Valores: Ética, transparência e impessoalidade; Autonomia Técnica; Rigor científico; Competência e comprometimento profissional; Cooperação interinstitucional; Compromisso com a sociedade; e Senso de equipe e valorização do ser humano.

Visão: Até 2025, ser uma instituição moderna e inovadora que tenha fortalecida sua contribuição nas decisões estratégicas do Governo.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)
Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n | Edifício SEPLAG | Térreo
Cambéba | Cep: 60.822-325 |
Fortaleza, Ceará, Brasil | Telefone: (85) 3101-3521
www.ipece.ce.gov.br

Sobre o IPECE Informe

A Série **IPECE Informe**, disponibilizada pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), visa divulgar análises técnicas sobre temas relevantes de forma objetiva. Com esse documento, o Instituto busca promover debates sobre assuntos de interesse da sociedade, de um modo geral, abrindo espaço para realização de futuros estudos.

Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE 2024

IPECE informe / Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) / Fortaleza – Ceará: Ipece, 2024

ISSN: 2594-8717

1. Economia Brasileira. 2. Economia Cearense. 3. Aspectos Econômicos. 4. Aspectos Sociais. 5. Mercado de Trabalho.

Nesta Edição

A violência contra a mulher é um fenômeno que, por estar em tendência crescente no Brasil é algo que preocupa os gestores e formuladores de políticas públicas.

O Ceará se apresenta como um dos estados com maior taxa de mortalidade em mulheres por agressões por 100 mil mulheres. Em 2022 foi o estado do Nordeste com maior taxa, bem como o terceiro, quando comparado a todos as unidades da federação, com uma taxa de 4,89 óbitos por 100 mil mulheres.

Com tal quadro preocupante, os formuladores de políticas públicas devem voltar suas atenções para políticas de acolhimento a mulher, bem como aquelas que promovam a equidade de gênero. E, principalmente, focar esforços na população de maior vulnerabilidade quanto à violência que são mulheres negras e cuja escolaridade representa entre 4 e 11 anos de estudo.

1. Introdução

O fenômeno da violência contra a mulher tem crescido de maneira preocupante no Brasil como um todo. Segundo o relatório publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023), há um crescimento preocupante em todos os indicadores no que tange à violência doméstica. Em 2022, quase 30% das brasileiras afirmaram haver sofrido algum tipo de violência ou agressão direta. Tal percentual corresponde a 18,6 milhões de mulheres de 16 anos ou mais.

O extremo da violência contra a mulher, o feminicídio, é caracterizado como um homicídio doloso por razões de condição do sexo feminino, inserido no Código Penal com a promulgação da Lei 13.104/2015 (Fórum de Segurança Pública, 2023). São diversos os motivos que podem ser considerados como fatores de risco para a violência contra a mulher e, conseqüentemente, para o feminicídio. Estes encontram-se a nível individual, intra-domiciliar, bem como de toda uma sociedade. Assim, fatores como o desemprego, abuso de substâncias psicoativas (álcool e drogas ilícitas), fatores econômicos do domicílio, desigualdade de gênero prevalentes em uma sociedade, cultura de machismo e violência urbana são fenômenos que podem levar a pôr em risco a vida de uma mulher.

Por ser um problema multissetorial, a violência contra mulher é um fenômeno que necessita de constante acompanhamento e dados que possam servir de ferramentas acuradas para a formulação de políticas públicas eficazes não so no âmbito de acolhimento e aparo à mulher em situação de vulnerabilidade, como também políticas que promovam cada vez mais a equidade de gênero.

Para tanto, o presente Informe se propõe a analisar os dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM)/ DATASUS sobre óbitos em mulheres em idade fértil (15 a 49 anos) em decorrência de causas externas, mais especificamente, agressões (de acordo com o CID-10 configura os códigos X85 – Y09). Estes dados fornecem uma *proxy* para violência em mulheres, bem como o feminicídio em si, podendo, portanto, servir como ferramenta para salientar o cenário quanto a este fenômeno. Analisa-se uma série de 10 anos entre 2012 e 2022, bem como questões sociodemográficas, tais como raça/cor e a escolaridade em anos de estudo das vítimas.

2. Mortalidade por Agressões em Mulheres em Idade Fértil

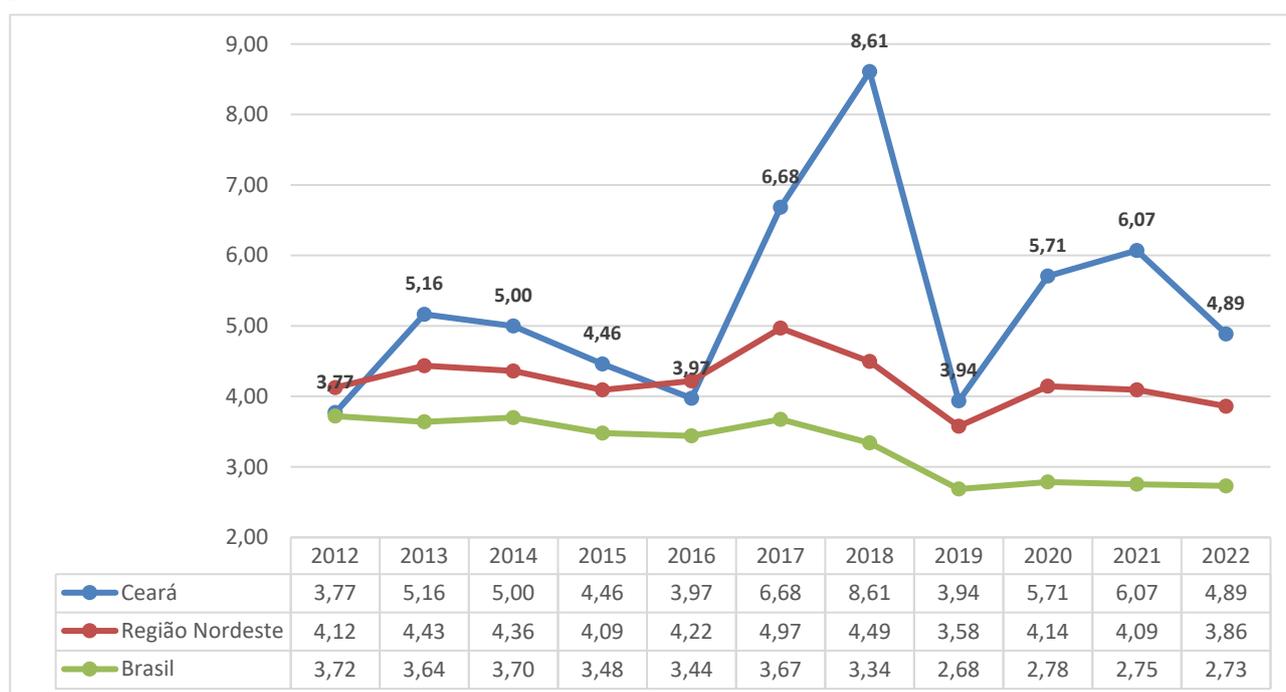
O Gráfico 1 permite ver o cenário preocupante quanto à mortalidade em mulheres em idade fértil no Ceará. Ao analisar a taxa destes óbitos por 100 mil mulheres, observa-se que esta taxa a nível nacional apresenta uma tendência majoritariamente decrescente. Enquanto isso, o Ceará ainda oscila com picos e distanciamento desta taxa, culminando, em 2022, com uma taxa de quase 5 óbitos de mulheres por agressões por 100 mil mulheres. Apesar da média do Nordeste quanto a este indicador também ser acima da média nacional, esta ainda também é distante da média observada para o Ceará. O que resulta em uma

taxa de 3,86 óbitos/100 mil mulheres, também em 2022 (enquanto a taxa a nível nacional é equivalente a 2,73 óbitos/100 mil). Assim, em termos de taxas de variações, o Ceará apresentou uma variação positiva neste indicador de 30%, entre 2012 e 2022, enquanto o Nordeste e o Brasil apresentaram taxas negativas equivalentes a -6% e -27%, respectivamente.

Deve-se, no entanto, destacar a tendência oscilativa do Ceará, onde, em 2018, atingiu um ápice de 8,61 óbitos /100 mil mulheres. E, após uma queda em 2019 (chegando a 3,94 óbitos/ 100 mil mulheres), o Ceará volta a apresentar tendência crescente nos anos subsequentes entre 2019 e 2021.

Tal tendência crescente pode estar relacionada com o período de pandemia, uma vez que a pandemia agravou estresses advindos da crise econômica e sanitária, assim como, ao adotar medidas de isolamento, ocasionou que mulheres em situação de vulnerabilidade, ficassem presas com seus agressores, além de deixar serviços de suporte a estas mulheres mais inacessíveis (ONU, 2020).

Gráfico 1: Taxa de Mortalidade por Agressões em Mulheres em idade fértil por 100 mil mulheres para Ceará, Nordeste e Brasil – 2012 a 2022

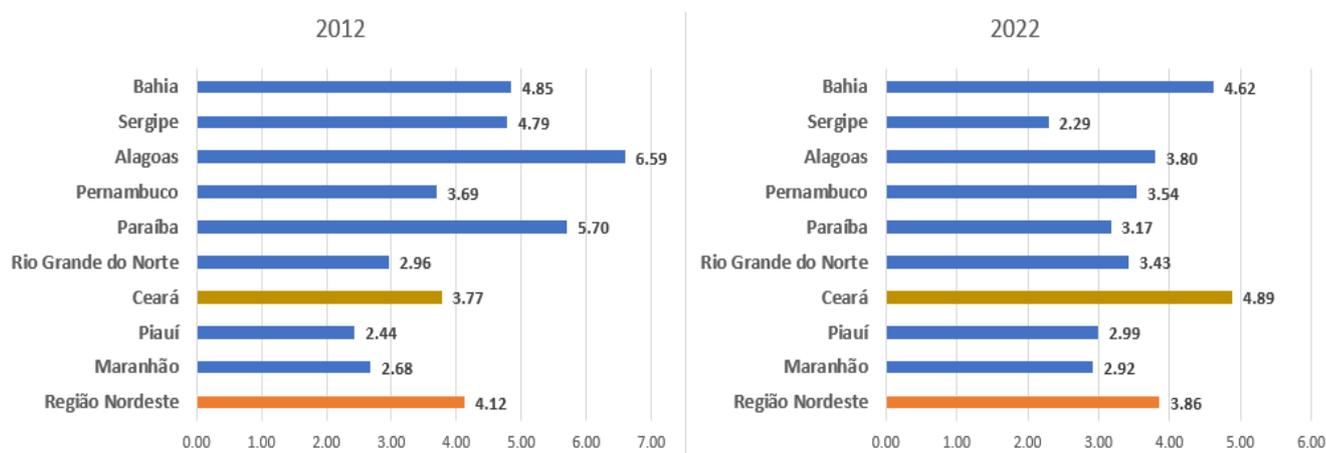


Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração: IPECE.

Em 2012, com uma taxa de 3,77 óbitos/ 100 mil mulheres, o Ceará era o 5º estado do Nordeste em um ranking comparativo, ficando inclusive abaixo do patamar do Nordeste (4,12 óbitos/ 100 mil mulheres). No mesmo ano, Alagoas apresentava a maior taxa (6,39 mortes/ 100 mil mulheres) e a menor taxa era equivalente ao estado do Piauí (2,44 óbitos / 100 mil mulheres).

Ao longo de dez anos, analisando este mesmo recorte, apesar do patamar ao nível regional ter diminuído para 3,86 óbitos/ 100 mil mulheres, o Ceará passa a apresentar a maior taxa de mortalidade por agressões em mulheres em idade fértil do Nordeste. Seguido pela Bahia (4,62 óbitos/ 100 mil mulheres). Enquanto o Sergipe que, em 2012, apresentava as maiores taxas, passa a ocupar a última posição com uma taxa de 2,29 óbitos em mulheres em idade fértil por 100 mil habitantes (ver Gráfico 2).

Gráfico 2: Taxa de Mortalidade por Agressões em Mulheres em idade fértil (15 a 49 anos) por 100 mil mulheres por UF do Nordeste – 2012 e 2022.



Fonte MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração: IPECE.

Em um nível ainda mais abrangente, ao ranquear os estados por tal indicador (Tabela 1), em 2022, o Ceará estabelece a terceira posição, ficando abaixo somente de Roraima e Rondônia, cujas taxas observadas foram equivalentes a 6,20 óbitos e 5,51 óbitos por 100 mil mulheres, respectivamente. Enquanto São Paulo (1,19 óbito / 100 mil mulheres), Distrito Federal (1,66 óbito/ 100 mil habitantes) e Rio de Janeiro (1,93 óbito / 100 mil habitantes) ficam por último entre os estados brasileiros.

Tabela 1: Ranking das UFs quanto à Taxa de Mortalidade por Agressões em Mulheres (15 a 49 anos) por 100 mil mulheres em 2022.

Região/Unidade da Federação	2022
Roraima	6.20
Rondônia	5.51
Ceará	4.89
Mato Grosso	4.77
Bahia	4.62
Amazonas	4.12
Acre	3.91
Alagoas	3.80

Espírito Santo	3.79
Mato Grosso do Sul	3.60
Pernambuco	3.54
Pará	3.43
Rio Grande do Norte	3.43
Rio Grande do Sul	3.37
Tocantins	3.34
Paraíba	3.17
Piauí	2.99
Goiás	2.99
Paraná	2.97
Maranhão	2.92
Brasil	2.73
Sergipe	2.29
Amapá	2.24
Santa Catarina	1.95
Minas Gerais	1.94
Rio de Janeiro	1.93
Distrito Federal	1.66
São Paulo	1.19

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração: IPECE.

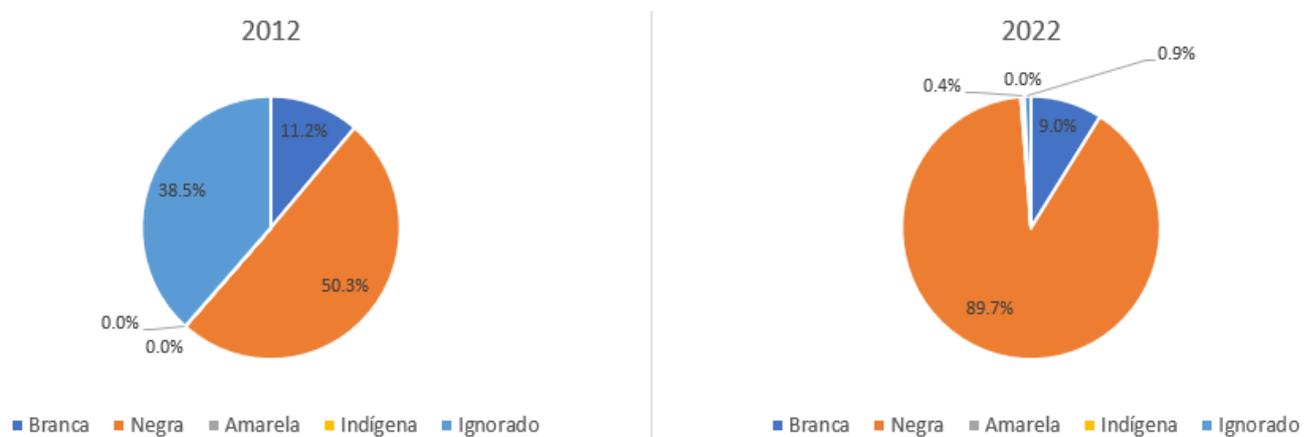
Ao analisar o Gráfico 3, fica evidente como a violência entre mulheres é um fenômeno com disparidade racial. uma vez que tanto em 2012, como em 2022, este fenômeno atingia mais mulheres pretas e pardas, do que mulheres brancas. Em 2012, 50,3% das mulheres que vieram a óbito em decorrência de uma agressão eram negras, em contrapartida, 11,2% destas mulheres eram brancas.

Destaca-se, no entanto, que em 2012 também havia um problema maior de subnotificações quanto à distinção da raça da mulher que veio a óbito, sendo que destas, quase 40% não foram designadas com sua devida raça/cor. Não obstante, em 2022, observa-se uma melhora considerável quanto a este problema com os dados, levando a menos de 1% de subnotificações. O que pode ter representado o aumento considerável na proporção de mulheres negras mortas em decorrência de uma agressão, sendo estas quase 90% dos casos registrados pelo SIM.

Além disso, também indicando um aumento na disparidade racial, a proporção de mulheres brancas mortas em decorrente de tal causa, reduziu para 9% no mesmo ano¹.

¹ Mulheres da raça/cor indígena e amarela representam uma proporção muito pequena da população cearense, consequentemente os casos eram mínimos ou inexistentes.

Gráfico 3: Mortalidade por Agressões em Mulheres em idade fértil (15 a 49 anos) por 100 mil mulheres por Raça/Cor para o Ceará – 2012 e 2022.



Fonte MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração: IPECE.

De acordo com a OMS, diversos são os fatores de risco que podem deixar uma mulher em situação de maior vulnerabilidade quanto à violência doméstica. Entre os fatores mais ressaltados em diversos estudos ao redor do mundo todo, está o nível educacional da mulher. O nível educacional encontra-se inversamente correlacionado com a probabilidade de sofrer algum tipo de violência, principalmente no que diz respeito de violência quando o perpetrador é o seu conjugue (OMS, 2022).

Para tanto, no Ceará, ao investigar os óbitos em decorrência de agressões e o número de anos de estudo das vítimas, o Gráfico 4, indica que os óbitos em mulheres sem escolaridade mantiveram - se constante, chegando a 2,6% do total de óbitos de mulheres em idade fértil em decorrência de agressões em 2022. Enquanto aquelas mulheres que possuíam até 3 anos de estudo sofreu uma redução, passando de 30% dos óbitos para 13,2% destes, em 2022.

Em contraste com esta redução, a proporção de mulheres com maior escolaridade entre estes óbitos aumentou. O maior aumento observado foi na proporção de mulheres cuja escolaridade era equivalente entre 8 e 11 anos de estudo, o que corresponde ensino fundamental completo ou médio incompleto. Aquelas com a escolaridade de 12 anos ou mais (o equivalente ao médio completo ou mais) também sofreu aumento, porém, em 2022 representava apenas 3% destes óbitos.

Assim, em 2022, observa-se que a maior concentração dos óbitos corresponde a mulheres que possuíam entre 4 e 11 anos de estudo o que totaliza 67,1% dos óbitos em mulheres em idade fértil por agressões. Isto é, 83% das mulheres em idade fértil que foram mortas em decorrência de agressões possuíam, no máximo, ensino médio incompleto.

Gráfico 4: Mortalidade por Agressões em Mulheres em idade fértil (15 a 49 anos) por 100 mil mulheres por Escolaridade para o Ceará – 2012 e 2022.



Fonte MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração: IPECE.

3. Conclusão

A violência contra a mulher é um fenômeno que vem crescendo no Brasil (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2023). As possíveis explicações para esta tendência advém de uma melhoria na subnotificação dos casos, bem como um aumento na proporção de denúncias quanto à violência doméstica. Além disso, o período de pandemia pode ter agravado este fenômeno, uma vez que muitas mulheres se viram presa com seus agressores durante o período de isolamento (ONU,2020).

O Ceará, cuja tendência se apresenta crescente, principalmente depois do período de pandemia, apresenta-se como destaque preocupante quanto a este fenômeno a nível nacional. Além de, em termos comparativos, ser o terceiro estado com a maior taxa de mortalidade em decorrência de agressões em mulheres, também apresenta-se como o primeiro estado do nordeste. Este cenário, em 2022, implica que o Ceará apresenta uma taxa equivalente a 4,89 óbitos em mulheres em idade fértil por 100 mil mulheres. Com uma taxa de crescimento de 30%, entre 2012 e 2022, este patamar mostra-se superior ao Nordeste (3,86 óbitos/ 100 mil mulheres) e ao Brasil (2,73 óbitos / 100 mil mulheres).

O Informe também permite observar a disparidade racial neste fenômeno, pois, em 2022, quase 90% destas mulheres mortas em decorrência de agressões eram mulheres pretas e pardas. Em contraste com apenas 9% destas sendo brancas. Além disso, quanto à escolaridade, 83% das mulheres mortas no estado no mesmo ano possuíam no máximo o ensino médio incompleto. Isto é, mulheres negras de baixa escolaridade mostram-se em situação de maior vulnerabilidade quanto a violência contra mulher.

Com tamanha magnitude das taxas de mortalidade em mulheres por agressões, cabe o olhar mais atento por parte de formuladores de políticas públicas ao concentrar maiores esforços da parte de proteção social, segurança pública e saúde. Não só para a formulação e melhor implementação de políticas de

acolhimento de mulheres vítimas de violência, assim como a proteção daquelas em situação de vulnerabilidade quanto a este fenômeno, mas, principalmente, pensar em desenvolver políticas preventivas no sentido de promover a equidade de gênero.

4. Referências Bibliográficas

BUENO, Samira; LAGRECA, Amanda; SOBRAL, Isabela. Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2023. **Fórum Brasileiro de Segurança Pública**. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/11/violencia-contra-meninas-mulheres-2023-1sem.pdf> v. 2, 2023.

UNITED NATIONS/ONU. **Policy Brief: The Impact of COVID-19 on Woman, 2020**. Disponível em: <https://unsdg.un.org/sites/default/files/2020-04/Policy-Brief-on-COVID-Impact-on-Women.pdf>

WORLD HEALTH ORGANIZATION et al. **Understanding and addressing violence against women: Intimate partner violence**. World Health Organization, 2012.